



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### **EDITAL Nº 87/2023**

DIVULGA AS RELAÇÕES DE SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGO DE AGENTE DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL, AGENTE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO, FISCAL DO MUNICÍPIO, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA, TÉCNICO EM AGRIMENSURA, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA E, TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, DA ATIVA, APTOS OU NÃO APTOS A PARTICIPAREM DO PROCESSO DE PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 4º E 6º, DO DECRETO Nº 189, DE 16.02.2023.

Faço públicas, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, § 1º, do Decreto Municipal nº 189, de 16.02.2023, publicado no Jornal Oficial nº 4849, de 23.02.2023, **as relações dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Manutenção Patrimonial, Agente de Pavimentação Asfáltica, Agente Operacional Público, Fiscal do Município, Técnico Agrícola, Técnico de Gestão Pública, Técnico em Agrimensura, Técnico em Eletrotécnica e, Técnico de Saúde Pública da Administração Direta, Autárquica e Fundacional**, constantes dos anexos I, II e III, abaixo identificados, aptos e não aptos a participar do processo à Promoção por Competências e Habilidades, prevista na Lei nº 9.337/2004 e suas alterações posteriores, conforme segue:

<b><u>Anexo I</u></b>	<b>Servidores Aptos</b> (Servidores que preencheram todos os requisitos necessários à participação da Promoção por Competências e Habilidades 2023)
<b><u>Anexo II</u></b>	<b>Servidores Não Aptos</b> (Servidores que não preencheram os requisitos, estabelecidos nos incisos II, III e VIII, artigo 4º do Decreto 189/2023, necessários à participação da Promoção por Competências e Habilidades de 2023).  <i>“Art. 4º A participação no processo da Promoção por Competências e Habilidades fica condicionada ao preenchimento dos requisitos abaixo discriminados, em atenção ao disposto no Art. 7º e no § 6º do Art. 9º, todos da Lei nº 9.337/2004, tomando como referência a data de 31.12.2022:</i> <i>I. ...;</i> <i>II. estar, há no mínimo um ano, em pleno exercício das funções respectivas do</i>

	<p><i>cargo, ou seja, no período de <b>01.01.2022 a 31.12.2022</b>;</i>  <i>possuir o nível de escolaridade exigido para o cargo;</i>  <i>III. ...;</i>  <i>IV. ...;</i>  <i>V. ...;</i>  <i>VI. ...;</i>  <i>VII. ...;</i>  <i>IX. ter preenchido os requisitos específicos da função em que ocorrerá a promoção, conforme disposto no Anexo I, deste Decreto."</i></p>
<b>Anexo III</b>	<p><b>Servidores EXCLUÍDOS.</b>  (Servidores Aptos pelo Edital nº 059/2023 - SMRH, que não efetivaram a inscrição para participação no processo de Promoção por Competências e Habilidades de 2023).</p>

Esclareço, também, em atenção ao disposto nos parágrafos 1º a 4º, do art. 8º, do Decreto nº 189/2023, e alterações posteriores, e para conhecimento de todos os interessados, que os servidores considerados **não aptos** relacionados no **Anexo II**, deste Edital, **poderão interpor recurso**, individualmente, **a partir das 8h do dia 04.04.2023 até às 18h do dia 05.04.2023**, por meio de formulário on-line, disponível especificamente durante as respectivas fases recursais, mediante acesso próprio do servidor, junto ao Portal do Servidor\Promoções\Competências e Habilidades\2023.

Esclareço, ainda, que os servidores considerados não aptos poderão acessar o(s) motivo(s) detalhado(s) da sua inaptidão, acessando o sistema no Portal do Servidor\Promoções\Competências e Habilidades\2023.

Esclareço, por fim, em conformidade com as disposições dos artigos 16 e 18, do Decreto nº 189/2023, que os locais, datas e horários dos testes compatíveis com a função serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br> - Portal do Servidor no link Promoção por Competências e Habilidades 2023, em **12.04.2023, às 17h**, sendo de responsabilidade exclusiva do servidor a identificação correta de seu local de realização do teste e o comparecimento no horário determinado.

**Londrina, 02 de abril de 2023.**

**Julliana Faggion Bellusci**

Secretária Municipal de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Julliana Faggion Bellusci**, **Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 03/04/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9908514** e o código CRC **3FF1CC77**.

---

**AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - FONE (43) 3372-4305- LONDRINA - PR - BRASIL**

---

**Referência:** Processo nº 19.009.032565/2023-07

SEI nº 9908514